



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Político Pedagógico - PPP para o Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no município de Araguatins Tocantins.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins - CMDCA**, em reunião extraordinária em 18 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1255, de 10 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO, na Lei Municipal nº 1255, de 10 de setembro de 2018 em seu artigo 14, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico - PPP para o Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no município de Araguatins Tocantins.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Geane Pereira dos Santos Ferreira

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f1d46c-19122024140656**